



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



DESPACHO

**AO
SETOR JURÍDICO**

ASSUNTO: ANÁLISE DE EDITAL

PROCESSO: 2023.03.28.01-TP

Senhor (a),

Encaminho a V. Senhoria o processo nº 2023.03.28.01-TP, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, conforme Anexo I parte integrante deste processo, para exame e aprovação da Tomada de Preços nº 2023.03.28.01-TP e Anexo, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JAGUARUANA-CE, 28 de março de 2023

BRUNO EMANUEL FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.28.01-TP

1.0 PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal de JAGUARUANA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na data e horário a seguir previstos, na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 - JAGUARUANA, Estado do Ceará, fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, no tipo **Técnica e Preço**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n.º 123, de 14.12.06, devidamente atualizada.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
--

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço

MODALIDADE: Tomada de Preços

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 02 de maio de 2023, às 09:00 horas
--

Na data, hora e local indicados neste Edital a Comissão Permanente de Licitação receberá dos participantes deste certame, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, sendo:

Envelope n.º 1. Documentos de Habilitação;

Envelope n.º 2. Proposta Técnica

Envelope n.º 3. Proposta de Preços.

2.0-DO OBJETO

2.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, conforme discriminação no Anexo I, parte integrante desta Tomada de Preços.

2.2 - Integram este Edital:

2.2.1 - ANEXO I – PROJETO BÁSICO

2.2.2 - ANEXO II – MINUTA DA PROPOSTA TÉCNICA

2.2.3 - ANEXO III – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.2.4 – ANEXO IV– MINUTA CONTRATUAL

2.2.5 - ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

2.2.6 - ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

2.3 – Aceitabilidade dos preços: O valor máximo para execução do objeto é de R\$ **309.896,04 (trezentos e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**.





2.4 – as despesas para execução do objeto desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
0101 Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	Gerenciamento Administrativo e Estratég. Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	04 122 0100 2.001	3.3.90.35.00
1101 Secretaria de Saúde	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública	10 122 0100 2.053	3.3.90.35.00
1001 Secretaria de Educação	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica	12 122 0100 2.037	3.3.90.35.00
1201 Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	08 122 0100 2.063	3.3.90.35.00
0601 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos	15 122 0100 2.015	3.3.90.35.00
0901 Sec.de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec Meio-Ambiente e Recursos Hídricos	18 122 0100 2.033	3.3.90.35.00
1501 Fundo Municipal Previdência do Servidor	Gerenciamento Administrativo e Estratégico Regim. Próprio de Previdência do Servidor	09 122 0300 2.092	3.3.90.35.00

3- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Das condições de participações.

3.1.1- Poderá participar do presente certame licitatório interessados, cuja finalidade social abranja o objeto desta licitação, devidamente **cadastrados nesta Prefeitura Municipal** ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e:

- que seja regularmente estabelecida no País;
- que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e em seus Anexos;

3.2- Restrições de participação.

É vedada a participação de interessados:

3.2.1. Que estejam reunidos em consorcio, coligação ou grupos de empresas, que tenham em comum com uma ou mais empresas participantes deste processo licitatório, um ou mais sócios quotistas ou membros de diretoria;



PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



3.2.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública;

3.2.3. Que estejam declarados inidôneos pela Administração Pública;

3.2.4. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.5. Que estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação, liquidação ou esteja suspensa de licitar;

3.2.6. Servidor (es) dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

3.2.7. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

04. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitarem-se nesta Licitação, as empresas deverão apresentar envelope fechado com o seguinte direcionamento:

**À
Prefeitura Municipal de JAGUARUANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N° 2023.03.28.01-TP
ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

4.2. O envelope "A" deverá conter o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido por esta Prefeitura Municipal e 01(uma) via, dos documentos a seguir relacionados:

4.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 – Cópia do documento de Identidade do representante da Proposta;

4.2.1.2- Para EMPRESA INDIVIDUAL: Registro Comercial;

4.2.1.3- Para SOCIEDADES COMERCIAIS: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado;

4.2.1.4 - Para SOCIEDADES POR AÇÕES: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos em vigor, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.2.1.5 - Para SOCIEDADES CIVIS: Inscrição ou ato constitutivo, comprovando a diretoria em exercício;





PREFEITURA DE

Jaguaruana

O futuro começa agora



4.2.1.6 - Para EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2.2 - REGULARIDADE FISCAL

4.2.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ;

4.2.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

4.2.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) a comprovação de regularidade com a Fazenda Federal será feita através da Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b) a comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda;

c) a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da Certidão Negativa de Tributos Municipais;

4.2.2.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada através do -Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA

4.2.3.1– Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhista, – CNDT.

4.2.3.2 - Declaração formal de que a LICITANTE não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal. **(DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002). (Anexo VI)**

4.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.2.4.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da Empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devidamente registrado pelo órgão competente.

